



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Controladoria-Geral do Município
Unidade de Auditoria-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO 05/15

Abril de 2015





SÍNTESE DO RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO 05/15 – SMT

- 1. Pessoal** – Encontramos as seguintes falhas no controle de efetividade: servidores com saldo “credor” de banco de horas elevado; banco de horas sem a compensação de acordo com o Decreto nº 17.273/2011; servidores com saldo negativo no banco de horas; intervalo inferior a uma hora diária para repouso e/ou alimentação; horários realizados divergentes do horário registrado na escala de trabalho; servidores realizando de 3 a 5 horas extras diárias, acima do permitido; e folha-ponto individual com horários padronizados (subitens 1.1.1 a 1.1.5). O convênio de cooperação técnica e operacional estabelecido entre o Município e a EPTC teve seu prazo de vigência expirado em 30 de novembro de 2011 (subitem 1.2.1).